



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 119/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2014.

Aprova a abertura de vagas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012- PRO – volume 2;**

Considerando o contido na Resolução nº 020/2014-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 54ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 18 (dezoito) vagas para o **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO)**, para nova turma para o período letivo de 2015, sendo:

- até 9 (nove) vagas para a linha de pesquisa 1 – Contabilidade Gerencial;
- até 9 (nove) vagas para a linha de pesquisa 2 – Contabilidade para Usuários Externos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de setembro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.